ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.527 / 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob número 08.437.802/0001-75, Entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, localizada à Rua Francisco Schmitz, s/n, Bairro Braço Elza, com a finalidade de congregar os moradores das localidades de Braço Comprido, Braço Cunha, Braço Miguel e Braço Elza, promovendo e cultivando a interação entre os moradores, orientar e organizar movimentos comunitários de saúde, educação, assistência Social , cultural e de lazer.

Art. 2º - À Entidade supracitada ficam concedidos os incentivos fiscais previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em, 14de maio de 2013.

VILAND BORK
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
14 / 05 / 2013